



Valide aqui a certidão.

<p><b>2º</b></p> <p><b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA</p> <p><a href="mailto:2regimov@solar.com.br">2regimov@solar.com.br</a> / <a href="http://www.2ridf.com.br">www.2ridf.com.br</a></p> <p>TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Venâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
---	--

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
-31751-

ficha
-1-

ficha
-1-
matrícula
-31751-

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** - Apartamento nº 104, localizado no Pavimento Sobreloja, Entrada nº 33, do Bloco "G", da Quadra 712/713, do Setor Comercial Residencial Norte (SCR/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 31,120m2., área de uso comum de 6.680m2., área total construída de 37,800m2., e respectiva fração ideal de 0,03411 dos lotes de terreno nºs 11, 13 e 15, do Bloco 5, que medem: - Lote 11, medindo 6,50m pelos lados Norte e Sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 65,00m2., limitando-se pelos lados Norte e Sul com vias públicas, pelo lado Leste com o Lote número 9, e pelo lado Oeste com o Lote 13, ambos da mesma Quadra, Bloco e Setor; Lote nº 13, medindo 6,50m pelos lados Norte e sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 65,00m2., limitando-se pelas laterais com os Lotes 11 e 15, do mesmo Bloco, Quadra e Setor e, pela frente e fundos com vias públicas; e, Lote nº 15, medindo 6,675m pelos lados Norte e Sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 66,750m2., limitando-se pelas laterais com o Lote nº 13, do mesmo Bloco, Quadra e Setor e via pública, e pela frente e fundos com vias públicas.-----

**PROPRIETÁRIA:** - SIMAC AUTOMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF sob o nº 01.913.490 / 0001-80.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** - Av.1/31745, feito na Matrícula nº 31745, do Livro 2 - Registro Geral deste Cartório.-----

DOU FÉ.-Brasília, DF, em 14 de outubro de 1985.-OFICIAL, *[Assinatura]*

---

Av.1/31751 - Certifico que, de acordo com Petição de 04.09.85, acompanhada de Carta de "Habitte-se" nº 0406/85, expedida em 01.07.85, pela SVO/DLFO/GDF; Certidão Negativa de Débito-CND nº 01103, passada pelo IAPAS em 08.07.1985 e, Quadros da ABNT\_PNB 140 nºs: Quadro I, de folhas 1, Quadro II, de folhas 1, Quadro III, de folhas 1, Quadro IV, de folhas 1, Quadro V, de folhas 1 a 8, Quadro VI, de folhas 1 a 8, Quadro VII, de folhas 1 e 2 e Quadro VIII, de folhas 1 e 2, a proprietária concluiu a unidade objeto desta Matrícula, com as características acima referidas e de acordo com a averbação nº Av.1/31745, desta data, feita na Matrícula nº 31745.-----

DOU FÉ.-Em, 14.10.1985.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

---

R.2/31751 - **TRANSMITENTE:** - SIMAC AUTOMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF sob o nº 01.913.490/0001-80.-**ADQUIRENTES:** - LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, economiária, CIC 303659378-00, assistida por seu marido, JOSÉ FRANCISCO BARRETO DA CUNHA, economiário, CIC 136.586.119.87, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, em 23.12.1983, residentes e domiciliados nesta Capital.-**TÍTULO:** -Instrumento Particular de 23.06.1986, de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca.-**VALOR:** - Cz\$280.000,00.-----

DOU FÉ.-Em, 16.07.1986.- Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

---

R.3/31751 - **HIPOTECA:** - **CREADOR:** - BRB-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF sob o nº 00724849/0001-08.-**DEVEDORA:** -LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, assistida por seu marido, JOSE FRANCISCO BARRETO DA CUNHA, acima qualificados.-**ÔNUS:** -Hipoteca em 1º grau e sem concorrência.-**TÍTULO:** -Instrumento Particular de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca de 23.06.1986.-**VALOR:** - Cz\$203.756,35, resgatável em 228 meses, através de 228 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cz\$2.523,01, vencendo-se a primeira em 05.08.1986, à taxa de juros de 9,6% ao ano.-**CONDIÇÕES:** - Obrigou-se a Devedora pelas demais cláusulas e condições do título ora registrado.-----

DOU FÉ.-Em, 16.07.1986.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKD59-UFDST-3T92V-L9G4V>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

<p><b>2º</b></p> <p><b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA</p> <p>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</p> <p>TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -</p> <p>Venâncio 2000 - Brasília - DF</p> <p>CEP: 70.333-900</p>
---	---

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula	ficha
-31751-	-1- verso

Av.4/31751 - TÍTULO: - Cédula Hipotecária Integral nº 001205-Série "A", emitida em 23 de junho de 1986.-DEVEDORA: - LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, assistida por seu marido, JOSE FRANCISCO BARRETO DA CUNHA, já qualificados.-EMITENTE E FAVORECIDO: - BRB-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado.-VALOR: - Cz\$203.756,35, correspondente à hipoteca objeto do R.3/31751, desta Matrícula.....

DOU FÉ.-Em, 16.07.1986.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

---

Av.5/31751 - Certifico que, de acordo com escritura de pacto antenupcial de 05 de dezembro de 1983, lavrada às fls. 68, do Livro 3559, do 9º Cartório de Notas de São Paulo,SP, JOSÉ FRANCISCO BARRETO DA CUNHA, brasileiro, economiário, divorciado, CIC nº 136.586.119-87, domiciliado e residente em São Paulo,SP, e LEILA MARIA PAGAN,brasileira, economiária, divorciada CIC nº 303.659.378-00, residente e domiciliada em São Paulo,SP, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, na constância de seu casamento, seja o da mais completa e absoluta separação de bens.-Certifico,finalmente, que o Casamento foi realizado em 23.12.83, tendo a - cônjuge mulher adotado no nome de LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, tudo de conformidade com certidão de casamento de 23 de dezembro de 1983, extraída do Livro 21, fls.270, sob o nº 547, do Cartório do 11º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de SÃO PAULO, São Paulo,.....

DOU FÉ.-Em, 16.07.1986.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*

---

R.6/31751 - De acordo com Certidão datada de 26 de junho de 1995, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília,DF, extraída dos Autos da Ação de Execução (dist.14361/94), proposta por COBRASF-COBRANÇA E ASSESSORAMENTO FINANCEIRO LTDA, CGC 26.460.154/0001-50, com sede nesta Capital, contra LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, brasileira, casada, economiária, CIC 303.659.378-00, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, foi ARRESTADO o imóvel desta matrícula, para garantir o recebimento da importância de CR\$3.089.279,00. O Arresto foi determinado pelo Dr. Mário-Zam Belmiro Rosa, MM Juiz de Direito daquela Vara. Obs: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei nº 6.015/73, não constaram da ordem judicial.....

DOU FÉ.- Em 01/08/95.- Escrevente, *[Assinatura]*

---

R.7/31751 - De acordo com Ofício nº 1002/99, de 20/05/99, expedido pelo Dr. Enilton Alves Fernandes, MM Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível de Brasília, Distrito Federal, o Arresto objeto do R.6/31751, foi convertido em PENHORA, no dia 26/03/98.....

DOU FÉ.- Em 21/06/99.- Escrevente, *[Assinatura]*

---

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.....

DOU FÉ. Brasília,DF, em 16/12/2005. O F I C I A L, *[Assinatura]*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKD59-UFDST-3T92V-L9G4V>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

<p><b>2º</b></p> <p><b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA</p> <p><a href="mailto:2regimov@solar.com.br">2regimov@solar.com.br</a> / <a href="http://www.2ridf.com.br">www.2ridf.com.br</a></p> <p>TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF</p> <p>CEP: 70.333-900</p>
---	---

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
31.751	02

02
31.751

Av.8/31751 - De acordo com Certidão de 16/11/2005, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, e por ordem do Dr. Fabrício Fontoura Bezerra, MM. Juiz de Direito da referida Vara, fica CANCELADA a penhora, objeto do R. 7/31751 -- DOU FÉ. Em, 16/12/2005. Escrevente, *[assinatura]*

R.9/31751 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 10/04/2023, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo nº 0001633-26.2010.8.07.0001, proposta por BANCO DE BRASÍLIA S/A, em desfavor de LEILA MARIA PAGAN DA CUNHA, CPF/MF nº 303.659.378-00, e JOSÉ FRANCISCO BARRETO DA CUNHA, CPF/MF nº 136.586.119-87, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$699.841,30. A Penhora foi efetuada por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder dos executados, na qualidade de Fiéis Depositários. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 23/05/2023. Escrevente, *[assinatura]*

#### 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **31751**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDF nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 14 de junho de 2023

CNM: 021022.2.0031751-93  
Selo: TJDF20230290045508SDZF  
Número do Pedido: 1094.775  
Emolumentos: R\$ 30,60.  
Último ato praticado: 9



Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

**Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.**

**\*A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a necessidade de validação da certidão.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKD59-UFDST-3T92V-L9G4V>